

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Dispensa

RETIFICO A PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO ATO DA DISPENSA Nº 022/2019, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, SEGUNDA-FEIRA, 1 DE ABRIL DE 2019 | ANO IV - EDIÇÃO Nº 00440 | CADERNO 1 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO 018.

Onde se-le:

RATIFICAÇÃO DO ATO

A Prefeita Municipal de Terra Nova, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, e em face do parecer da Assessoria Jurídica, **RECONHEÇO** a dispensa de Licitação fundamentada no **artigo art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores, e, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para locação de imóvel situado a Rua Profª Belino Amparo,s/nº, Centro-Distrito do Jacu ,destinado ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos dos grupos de idosos,jovens e crianças do distrito do Jacu, durante o período de 04 de março 2019 a 31 dezembro de 2019, com o valor mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor global de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Marineide Pereira Soares. Prefeita Municipal de Terra Nova/BA, 04 de março de 2019.

Leia-se:

RATIFICAÇÃO DO ATO

A Prefeita Municipal de Terra Nova, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e em face do parecer da Assessoria Jurídica, **RECONHEÇO** a dispensa de Licitação fundamentada no **artigo art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores, e, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para locação de imóvel situado a Rua Profª Belino Amparo,s/nº, Centro-Distrito do Jacu ,destinado ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos dos grupos de idosos,jovens e crianças do distrito do Jacu, durante o período de 04 de março 2019 a 31 dezembro de 2019, com o valor mensal de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando o valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Marineide Pereira Soares. Prefeita Municipal de Terra Nova/BA, 04 de março de 2019